

Adendo Temporário ao Regulamento do Indique e Ganhe Mídia Net 2025

Adendo Temporário 1

Validade 13 - 27/06/2025

1. Empresa Promotora

A promoção comercial “Indique e Ganhe Mídia Net” é promovida pela MÍDIA NET LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ sob o nº 22.448.912/0001-63, com sede na Avenida Boqueirão, 1690, Igara, Canoas/RS, representada nos termos de seu Contrato Social, doravante denominada Mídia Net.

2. Abrangência territorial e período promocional do Adendo Temporário 1

2.1. O período de validade deste adendo se inicia a partir de 00h00 do dia 13 de junho de 2025 e se estende até às 23h59 do dia 27 de junho de 2025 ou até haver outra retificação sobre o atual adendo. A promoção abrange os clientes participantes da promoção de todas as 22 cidades onde a Mídia Net presta serviços de internet fixa: Alegrete, Alvorada, Bagé, Cachoeirinha, Campo Bom, Canoas, Carazinho, Eldorado do Sul, Estância Velha, Esteio, Gravataí, Guaíba, Montenegro, Novo Hamburgo, Porto Alegre, Santa Maria, Santiago, São Leopoldo, Sapucaia do Sul, Taquara, Uruguaiana e Viamão, todas no estado do Rio Grande do Sul.

3. Adendo da Promoção

3.1 Este adendo aumenta o desconto de uma mensalidade concedido para clientes que tiverem seu nome, sobrenome e telefone mencionados no momento da negociação e fechamento do contrato de um novo cliente de internet fixa, de 50% para 100%, no período da validade deste adendo.

3.2 Este adendo aumenta o desconto concedido ao cliente que estiver fechando a contratação de um plano de internet fixa e for indicado por alguém, ao mencionar nome, sobrenome e número de telefone de quem indicou na contratação, de 25% para 50%, no período de validade deste adendo.

3.3 O desconto é válido também para aquele cliente que enviou seu convite virtual da Mídia Net para outro contratante, e para o contratante também.

3.3 Este adendo é válido para clientes com 6 meses ou mais de contrato ativo com a Mídia Net. O cliente que tiver menos de 6 meses de contrato e tiver uma indicação fechada, receberá o desconto padrão de 50% em uma mensalidade, assim como sua indicação receber apenas 25% de desconto em uma mensalidade.

4. Disposições Gerais

4.1 Este Adendo Temporário ao Regulamento pode ser alterado a qualquer momento, e deve ser publicado na página da web <http://midianet.net/regulamentos-adicionais>

4.2 Quaisquer dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Adendo Temporário ao Regulamento serão dirimidas pela Empresa Promotora, disponível no email mkt@midianet.net, ou pelo telefone/Whatsapp (51) 3566-2167.